

SB.123785/2023-21	GILBERTO ALVES GUIMARÃES	802234032793/95	3	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.124359/2023-05	ALCIMAR COSTA	802234032796	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 123597/2023-35	RICARDO TANAKA	802234032797/08	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 124174/2023-28	RALLS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	802234032810/21	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 63090/2023-37	ZULMIRA LUCIANA HATO	802234032822	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 125056/2023-77	ADELAIDE GOMES DA SILVA	802234032824	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 71306/2023-49	HELBERTSON JOSE VARGA	802234032825	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.125692/2023-79	DANIELA BOTONI	802234032827	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.121502/2023-44	FRANCISCO ELIO DUZZI JUNIOR	802234032829	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.092080/2023-38	BEMAR ADM DE BENS LTDA	802234032831	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 71196/2023-79	WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	802234032832	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 125892/2023-13	EMERSON VARANELLI	802234032833	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.122959/2023-05	PEDRO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR	802234032834	1	COBRANÇA ANTECIPADA

SOPE.21, 27 de outubro de 2023, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.21

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21**

**EDITAL Nº 149/2023**

SB 146990/2022-05	ALEXANDRE PASSARELLI MELLADO
SB 30929/2023-76	CENTRO EDUCACIONAL JEAN PIAGET S/C LTDA
SB 30900/2023-75	CENTRO EDUCACIONAL JEAN PIAGET S/C LTDA
SB 68003/2023-96	MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA
SB.126186/2022-17	ROBERTO GOMES DA SILVA
SB.075892/2022-37	ANIBAL MIGUEL NUNEZ TRONCOSO - ESPÓLI
SB.112311/2022-29	ROBERT WALTER SCHLATTER
SB 42823/2023-96	LIDIA HELENA WASIK
SB.027702/2015-34	VINCERE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
SB.140062/2022-90	TELEFONICA BRASIL S.A
SB.014192/2023-87	TELEFONICA BRASIL S.A
SB.077331/2023-98	ALZIRA MOSSINI DOMINGO
SB.082414/2023-67	RAFAEL GUILHERME DE SOUZA COELHO
SB.152162/2022-10	REZOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
SB 100765/2021-17	FELIPE DE CAMPOS JULI
SB 8254/2022-84	FRANCISCO ALBERTO ALVES SOBRINHO
SB.058932/2023-25	ODIRLEI JOSE QUINTINI
SB.092151/2023-28	WILSON DE SENA
SB 118375/2023-86	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
SB.140371/2021-45	COOPER. HABIT. DOS SERV. PÚBLICOS DE SBC
SB 25209/2023-44	IDALINA BELZUNCES MELO
SB.111218/2023-94	JOUBERT ONEDA
SB.111719/2023-50	FASTTEL ENGENHARIA
SB.078105/2023-16	VALERIE CRISTINE MAZO FAVERO TANABE
SB 103646/2023-89	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GOLD VILLAGE
SB.098352/2023-89	IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS SA
SB.151211/2022-10	VEX PAINÉIS LTDA
SB 64625/2023-58	LAURINDO JOSÉ RODRIGUES NETTO
SB.075378/2023-17	ELZA APARECIDA GOULART
SB.071398/2023-35	CESAR WELLINGTON PEREIRA DA ROCH
SB 63847/2023-60	ALZIRA NELI DOS SANTOS MOSCA
SB.068800/2023-79	HELEN VIVILI SANTANA CARMONA
SB 72877/2022-42	IZABEL OSTROVSKI FRAZÃO
SB 2167/2023-91	FLEURY S.A.
SB 45815/2023-10	LANÇAMENTO CRIAÇÕES EM COURO LTDA
SB 82617/2023-84	LOURENÇO ALEGRANCI

SOPE.21, 27 de outubro de 2023, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.21

**EDITAL Nº 150/2023**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.023910/2023-58	ESPÓLIO DE RITA PEREIRA DE AZEVEDO
SB 112438/2023-06	KLEBER RIBEIRO MACHADO
SB 105040/2023-23	PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA
SB 24900/2023-38	RODRIGO TAVARES LAUREANO
SB 94453/2023-23	ANA RITA PETRUSCKE DE LACERDA
SB 113793/2023-54	ROSANGELA FERNANDES OLIVEIRA
SB.136993/2021-26	RASSINI NHK AUTOPEÇAS LTDA
SB.111802/2023-24	JOSE ALEXANDRE SANA
SB 119623/2023-81	EDSON LUIS GALDINI
SB 119558/2023-57	VF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES LTDA ME
SB.090348/2023-31	ERIC MURILO SILVA
SB 101099/2020-35	TRAZZI PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

SOPE.21, 27 de outubro de 2023, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.21

**TERMO DE COMPROMISSO nº 013/CIAEIV/2023  
PA SB nº 67.026/2021**

De acordo com a L.M. nº 6.184 de 21 de dezembro de 2011 e pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sediada no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representada pela Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico - SOPE-1, **LILIAN GIUSTI**, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança - **CIAEIV**, a seguir denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro, **COMUNIDADE EVANGÉLICA MISSIONÁRIA INTERNACIONAL ALIANÇA DA PAZ**, cadastrado sob o CNPJ nº 05.400.962/0001-51, situado à Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, nº 820 - Bairro Planalto, São Bernardo do Campo - São Paulo, neste ato representado pelo Senhor **MARCOS GOMES SARDINHA**, brasileiro, casado, pastor, portador da carteira de identidade nº 10.402.437-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 998.487.598-91, abaixo assinado, no bojo do procedimento administrativo de regularização das atividades, neste Município, através do processo **SB nº 67.026/2021**, para emissão do Alvará de Funcionamento e, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

O presente **COMPROMISSO** tem por objetivo atender às solicitações do **RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV Nº. 013/2023**, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança - **CIAEIV**, nos termos do artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, alterado pelo Decreto Municipal nº 17.082/2010.

Com base na análise das várias questões enumeradas no Estudo de Impacto de Vizinhança, e além das medidas elencadas no Relatório Técnico, ficam definidas as seguintes medidas a serem respeitadas e consideradas para que seja concedido o Alvará de Funcionamento ao empreendimento:

1. Atender os limites de ruído estabelecidos na ABNT NBR 10.151 e 10.152 e L.M. nº 6.222/12;
2. Atender as Condições de instalação de Uso Não-Residencial em vias Arteriais 2 (L.M. nº 6.222/12) Quadro 3C, respeitando os níveis de ruído máximo permitido para a mesma, ou seja, diurno até 65dB e noturno até 55dB;
3. As pressões sonoras deverão ser monitoradas constantemente e as medidas de mitigação verificadas quanto à sua eficiência e eficácia;
4. Caso sejam apresentadas reclamações decorrentes de ruídos excessivos, deverão ser adotadas medidas de imediato, para cessar as incomodidades;
5. Deverá promover o programa de reciclagem, instalando lixeiras adequadas para separação de materiais recicláveis, destinando-os a devida coleta seletiva;
6. Realizar ações comunitárias com o objetivo de propagar a educação ambiental com enfoque ao incentivo para a coleta seletiva;
7. Divulgar e adotar o programa de reciclagem do óleo de cozinha - "ECO ÓLEO São Bernardo do Campo";
8. Adotar todas as providências em atendimento ao CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS, LAUDO TÉCNICO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA e cumpridas todas as demais exigências da legislação vigente;
9. Na ocorrência de denúncia/reclamação quanto a impactos negativos

gerados pelo empreendimento, o Relatório Técnico poderá ser revisto, ensejando novas exigências para a adequação do empreendimento no local.

Estando o presente EIV considerado **APROVADO** e por estarem de acordo, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2023.

Pela **PREFEITURA**:

**LILIAN GIUSTI**

Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico

Pela **COMUNIDADE EVANGÉLICA MISSIONÁRIA INTERNACIONAL ALIANÇA DA PAZ**:

**MARCOS GOMES SARDINHA**

RG nº 10.402.437-9 SSP/SP

CPF nº 998.487.598-91

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** Marcelo Stefanato Da Silva

RG nº 19.663.848-1 SSP/SP

CPF nº 119.698.848-00

**Nome:** Beatriz Marques da Cunha Niza

RG nº 50.637.434-8 SSP/SP

CPF nº 527.351.438-05

### Secretaria de Transportes e Vias Públicas Gabinete do Secretário

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

##### EDITAL ST-122 Nº 128/2023

ASSUNTO: MANUTENÇÃO NA VIA-AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à Lei Municipal nº 4.974/01. Fica concedido o prazo de 10 (DEZ) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
J F SILVA BONFIM OFICINA - ME	5201

ST-122, 25 de outubro de 2023.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

vb/

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

##### EDITAL ST-122 Nº 129/2023

ASSUNTO: TRANSPORTE ESCOLAR

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à Lei Municipal nº 4.974/01. Ao interessado encaminhamos, via correio, o respectivo "Auto de Infração".

INTERESSADO	CRM	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
ANGELO ANTONIO CARNAUBA	0212	SB 126.138/23	5206

#### RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL CRM FINAL

9

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica o CRM abaixo relacionado, **CIENTIFICADO**, de que deverá acessar o site [www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br) ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link <https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>, para renovação do respectivo Certificado de Registro Municipal (CRM) **ATÉ 25/01/2024**. A não renovação implicará no cancelamento do CRM. Aos interessados foram encaminhados, via correio eletrônico, os respectivos COMUNIQUE-SE.

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0899	DIASTUR TURISMO LTDA	SB 126.104/23

ST-122, 25 DE OUTUBRO de 2023.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

#### EDITAL ST-122-1 Nº 127/2023, 27 de Outubro de 2023

**Assunto:**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
ELVIS MARCOS CAMILO	DJR-0110	5181
OSCAR GUIMARÃES JUNIOR	CWD-3221	5182
SEVERINA JOANA DE MATOS	DSE-1705	5183
ALEXANDRE PORTELA PINTO	BOZ-8582	5184
ANTONIO CLEMENTINO DOS SANTOS	DJA-3897	5185
VITOR HUGO FUKUTANI	EFS-3G30	5186
SILVIA REGINA ASTRO	DGD-5116	5188
KAIQUE TADEU PAGGI ROCHA	BQY-7C83	5191
ALUA ALVES MOREIRA	MXL-3152	5192
LEONARDO VICTOR OLIVEIRA	FFZ-0174	5194
LADSLÊNIO VIEIRA DE SOUZA	BML-1718	5197
JÉSSICA SANTOS OLIVEIRA	CPM-1396	5199
SERGIO BRANCO	DYD-9386	5200
REGINALDO TRAJANO DA SILVA	EYA-3400	5202
LEONARDO WEVERTON GILABEL DE SANTANA	BNE-3C52	5203
KLEBER MARCELO MARTINS DA SILVA	BVZ-7866	5204
MARCEL ROBSON GUICIOLI	DBH-8D72	5205
LUIZ DE SOUSA	HQJ-3946	5207

São Bernardo do Campo, 27 de Outubro de 2023.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

### Secretaria de Educação Gabinete da Secretária

#### AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 39/2023

A Secretária de Educação, com base nas competências previstas em lei e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, assim como pelo artigo 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 46/2023 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.038.069/2016
CNPJ	23.524.134/0001-07
ESCOLA	KIDS'R'KIDS Berçário e Educação Infantil
ENDEREÇO	Rua Atibaia, nº 145 - Baeta Neves - 09751-080
PRAZO	Até 08/01/2024

São Bernardo do Campo, 20 de outubro de 2023.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

#### AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 40/2023

A Secretária de Educação, com base nas competências previstas em lei e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, assim como pelo artigo 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), homologa o Projeto Político Pedagógico 2023 do CEI Futuro Feliz IV e em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 47/2023 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.011.831/2023
CNPJ	45.878.840/0005-13
ESCOLA	CEI Futuro Feliz IV (Associação A Palavra de Deus)
ENDEREÇO	Avenida Wallace Simonsen, nº 857 - Nova Petrópolis - 09771-210
PRAZO	Até 02/02/2024